



Valide aqui este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 140.060 ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJKZK-LA8JZ-4SWH5-6GMY2-140.060-01

MATRÍCULA Nº 140060.

IMÓVEL: Sala nº 201, situada no 2º pavimento do Bloco "C", a ser construído no Lote "C" da EQ-712/912 do SEP/SUL, desta Capital, com área privativa de 24,71m², área comum de divisão não proporcional de 12,00m², área comum de divisão proporcional de 19,54m², área total de 56,25m², com uma vaga de garagem a ela vinculada de nº 253, situada no 1º subsolo, e a respectiva fração ideal de 0,001851 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 7.856,46m². **Proprietária:** EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.670.232/0001-87. Registros anteriores: Rs.10 e 11 da matrícula nº 10200 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/06/2005.

R.1-140060 - INCORPORAÇÃO - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da proprietária EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura da matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.11 da matrícula nº 10200 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$19.604.400,89. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/06/2005.

Av.2-140060 - CONSTRUÇÃO/NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição de 16/06/2008, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 407529, em 20/06/2008, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 019/2008, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 30/04/2008, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura da matrícula, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. De conformidade, ainda, com a Carta de Habite-se supracitada, o Distrito Federal estabeleceu para este imóvel a seguinte numeração predial: SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUL (SEP/SUL), ENTREQUADRA (EQ) 712/912, CONJUNTO "C", BLOCO "C", ENTRADA "A", SALA Nº 201. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$35.000.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/07/2008.

R.3-140060 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com instrumento particular de 19/06/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 407525, em 20/06/2008, os condôminos instituíram o Condomínio do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO GRAND VILLE", construído no Lote "C" da EQ-712/912 do SEP/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do R.13 da matrícula nº 10.200 deste Livro, em conformidade com o que estabelece o Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis, tendo sido registrada nesta data a **Convenção de Condomínio sob o nº 9373, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral.** Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$35.000.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/07/2008.

R.4-140060 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO - Por escritura pública lavrada em 14/05/2013, no Livro 0710-E, fls. 038/040, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Sobradinho/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 467473, em data de 29/05/2013, EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura da matrícula, instituiu, a título oneroso, o usufruto do presente imóvel em favor de GILDA ELISABETH NOGUEIRA, brasileira, funcionária pública, CI nº 693.167-SSP/DF, CPF nº 266.770.671-49, casada com LUCIANO FERNANDES MELO, CPF nº 579.960.671-04, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$67.665,86. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/06/2013.

R.5-140060 - COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE - Por escritura pública lavrada em 14/05/2013, no Livro 0710-E, fls. 038/040, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Sobradinho/DF,

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
140.060	01Verso

prenotada neste Serviço Registral sob o nº 467473, em data de 29/05/2013, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi vendida pela transmitente EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura da matrícula, aos adquirentes TATIANA NOGUEIRA BANDEIRA DE MELO, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 2.272.550/SESPDS/DF, CPF nº 003.102.301-01, residente e domiciliada nesta Capital; TIAGO NOGUEIRA BANDEIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 2.411.972-SSP/DF, CPF nº 007.170.001-33, residente e domiciliado nesta Capital, e GABRIEL NOGUEIRA DE MELO, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 030.123.381-01, menor impúbere, nascido no dia 04/03/2004, conforme certidão de nascimento matriculada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, no Livro A-362, às folhas 296, termo nº 215685, estando este, neste ato representado por seus pais GILDA ELISABETH NOGUEIRA e LUCIANO FERNANDES MELO, já qualificados, pelo preço de R\$28.999,66. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/06/2013.
Escrevente: *[Assinatura]*

Av.6-140060 - PACTO ANTENUPCIAL/REGIME DE BENS - De acordo com petição de 24/06/2013, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 468279, em data de 24/06/2013, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento datada de 04/06/2009, extraída do registro nº 30108, fl. 107, Livro B-81, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 19/08/2002, lavrada à fl. 093 do Livro 2357-E do Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, registrada sob o nº 10970, no Livro nº 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF, fica consignado que GILDA ELISABETH NOGUEIRA, que em solteira assinava o mesmo nome, e LUCIANO FERNANDES MELO, adotaram para o seu casamento, realizado em 04/06/2009, o regime de separação total de bens DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/06/2013.
Escrevente: *[Assinatura]*

Av.7-140060 - DIVÓRCIO - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 577965, fica consignado que LUCIANO FERNANDES MELO, já qualificado, teve seu estado civil alterado para divorciado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/05/2022.
Escrevente: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 21 de janeiro de 2025, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS -> R-4. DOU FÉ.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2025. Último Ato: Av-7.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* **A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroidoimoveisdf.com.br**

Pedido nº 814683, Selo Digital: TJDFT20250280005009YHXB

Emol.: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - ISSQN: R\$2,02 - Total: R\$42,39

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJKZK-LA8JZ-4SWH5-6GMY2>



Este documento foi gerado pelo usuário 554.***-68 em 31/07/2025 09:23:39

Número do documento: 2502031630030000000204449884

<https://pje2i.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502031630030000000204449884>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR FARIAS VIEIRA - 03/02/2025 16:30:03